



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 1ª Reunião - Plataforma Institucional Teams/2024/CIPBP/GAD/HC-UFTM-EBSEH

ATA DE REUNIÃO

Data: 04/06/2024

Local: Plataforma Institucional Teams - HC-UFTM

Processo: Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes - 2024

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 15:50h

Assunto: Aprovação da "Minuta do Ofício endereçado aos gestores do HC-UFTM", para indicação de membros para compor a Equipe de Levantamento.

PARTICIPANTES:

1. Arnaldo José Custódio Neto;
2. Bruno de Almeida Araújo;
3. Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro;
4. Danilo Silva Rodrigues;
5. Eduardo Henrique de Assis Xavier;
6. Elisamar Cristina Pereira Caetano;
7. Helena Maria de Sousa Alves;
8. Lucas Ferreira Marmo;
9. Luciana Borges;
10. Marcelo Moraes de Oliveira;
11. Ronildo Ramon Silva.

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

1. Justificada ausência do membro Angelita dos Reis Soares por motivo de férias.
2. Elisamar apresentou a "Minuta do Ofício" ([39531056](#)) a ser encaminhado à todas as unidades organizacionais, para indicação da Equipe de Levantamento e Equipe de Apoio.
3. Após as contribuições e alterações, a Minuta foi aprovada pela maioria.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS PERMANENTES - 2024
Portaria - SEI nº 149, de 28 de maio de 2024 ([39501482](#))



Documento assinado eletronicamente por **Elisamar Cristina Pereira Caetano, Membro da Comissão**, em 10/06/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique de Assis Xavier, Membro da Comissão**, em 10/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Moraes de Oliveira, Membro da Comissão**, em 10/06/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Almeida Araújo, Técnico(a) em Contabilidade**, em 10/06/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Borges, Assistente Administrativo**, em 10/06/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Silva Rodrigues, Assistente Administrativo**, em 10/06/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, Assistente Administrativo**, em 10/06/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERREIRA MARMO, Analista de Tecnologia da Informação**, em 10/06/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Jose Custodio Neto, Enfermeiro(a)**, em 11/06/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronildo Ramon Silva, Analista de Tecnologia da Informação**, em 11/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Maria de Sousa Alves, Coordenador(a) da Comissão**, em 14/06/2024, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39701233** e o código CRC **85DC79F8**.

Referência: Processo nº 23521.007406/2024-15 SEI nº 39701233

Criado por [elisamar.caetano](#), versão 5 por [elisamar.caetano](#) em 10/06/2024 14:59:50.